

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 13 de julho de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à DIVANEZ LUCIA LAZZAROTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 29 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE JULHO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468242